



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 209/2026

“Designa Servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 074/2026

Ref. Processo: Licitação – Dispensa de licitação

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Logístico Operacional para cobertura das festividades e eventos culturais.

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 1040/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 23 de março de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
23/03/2026 12:51:20

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL